



CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 050/2020

CONTRATO TERMO DE DE **FORNECIMENTO OUE FAZEM** ENTRE SI 0 **MUNICÍPIO** DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA **ESSENCIAL MEDICAMENTOS** LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santa - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.16.548.449 - 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84. residente e domiciliado na Rua Cuiabá, s/n, Setor Veredas, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655denominado CONTRATANTE, doravante е a empresa **ESSENCIAL** MEDICAMENTOS LTDA, registrada no CNPJ n.º 02.990.912/0001-83, situada a Av. Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, representada neste ato pelo Maria Elena Teixeira Rocha, portador do CPF n.º 092.897.805-25 e RG n.º 00.900.753.90, residente e domiciliado à Rua João Nunes Dourado, 63, São Francisco, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

		Lote 03				
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total

Solut 1

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000

CNPJ n.° 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

3-2138







1	AMOXICILINA TRIIDRATADA 57,4 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 50 MG DE AMOXICILINA). Excipientes: aromas de baunilha e cereja, carmelose sódica, corante vermelho 40, corante eritrosina, metilparabeno, propilaparabeno, povidona, dióxido de silício coloidal, sacarina sódica, dimeticona, benzoato de sódio, citrato de sódio, sacarose e água. Frasco com 60ml.	PRATIDNADUZI	FRASCO	500	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00
2	AMOXICILINA TRIIDRATADA 574MG COMPRIMIDO EQUIVALENTE A 500MG DE AMOXICILINA BASE. Excipientes: dióxido de silício e estearato de magnésio q.s.p1 cápsula. Obs: o material da cápsula de amoxicilina 500mg contém o corante amarelo de TARTRAZINA (FDC N° 05).	PRATIDNADUZI	СОМР	8.400	R\$ 0,29	R\$ 2.436,00
3	AMOXICILINA TRIIDRATADA 589,831MG COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 500MG DE AMOXILINA ANIDRA); CLAVULANATO DE POTÁSSIO (COM CELULOSE MICROCRISTALINA) (1:1) 324,997MG (EQUIVALENTE A 125MG DE ÁCIDO CLAVULÂNICO);(excipientes a 125mg deácidoclavulânico). Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, croscarmelose sódica, bultilhidroxitolueno, talco, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio e macrogol 400.	SANDOZ	СОМР	3.150	R\$ 1,29	R\$ 4.063,50
4	AMOXICILINA TRIIDRATADA 309,661MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 250MG DE AMOXICILINA ANIDRA); CLAVULANATO DE POTÁSSIO (COM DIÓXIDO DE SILÍCIO) (1:1) 177,327MG (EQUIVALENTE A 62,50MG DE ÁCIDO CLAVULCÂNICO);veículo q.s.p. 5ml. Veículo: dióxido de silício, sorbitol, goma xantana, benzoato de sódio, citrato de sódio, citratomonossódico, aspartamo, butilhidroxitolueno, flavorizante passionfruit. Frasco com 75 ml.	SANDOZ	FRASCO	120	R\$ 18,54	R\$ 2.224,80
	Valor To	otal - Lote 03				R\$ 11.554,30

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138 2/15





Tarinatan Asa

Stanting of the second of the





		Lote 06				
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG. Comprimido Excipientes: amido de milho, celulose microcristalina MC 101, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, povidona, crospovidona, laurisulfato de sódio, estearato de magnésio, álcool etílico 96°GL, opadryclear YS-1-7006, dióxido de titânio, talco farmacêutico e água purificada.	BRASTERAPICA	сомр.	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
2	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG, alantoína 5,0 mg, excipiente (carbômer 940, edetatodissódicodiidratado, fenoxietanol, metilparabeno, etilparabeno, butilparabeno,propilparabeno, isobutilparabeno, macrogol, hidróxido de sódio e água de osmose reversa) q.s.p. 1,0 g. Pomada dermatológica: bisnaga de alumínio com 30 g.	NEOQUIMICA	BISNAGA	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00
3	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG. Excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido (lactose monoidratada, celulose microcristalina, amido, croscarmelose sódica, estearato de cálcio, álcool polivinilico, dióxido de titânio, macrogol, talco, óxido de ferro vermelho e água deionizada.	NOVAQUIMICA	СОМР	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
4	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG. Excipiente: água purificada. * 9mg de cloreto de sódio + água purificada = solução isotônica de cloreto de sódio qsp1 ml. Solução nasal em frasco nebulizador com 45 ml.	NATULAB	FRASCO	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
	Valor To	otal - Lote 06				R\$ 5.087,00

	Lote 10								
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total			
1	GUACO xarope, extrato hidroalcoólico de Mikaniaglomerata Sprengel, Asteraceae (Guaco) 0,25mL Veículos (Sorbato de potássio e xarope de açúcar invertido) q.s.p. 1mL.Frasco com 120ml	NATULAB	FRASCO	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00			
, 2	ACETATO DE HIDROCORTISONA Creme - 11,20 mg (equivalente a 10	U.QUIMICA	BISNAGA	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00			

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.° 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138









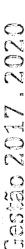
	mg de Hidrocortisona) Excipiente: Base neutra hidrossolúvel, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol e água de osmose. Bisnaga com 30g.					
3	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 300MG + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 400MG +DIMETICONA 30MG. Excipientes: Álcool, Ciclamato Sódio, Carboximetilcelulose, Essência, Nipagin, Nipazol, Sacarina Sódica, Sorbitol, Viscocel. Frasco com 150ml	NATULAB	FRASCO	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
	Valor Total - Lote 10					

		Lote 24				
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CETOPROFENO 100 MG. comprimidoExcipientesq.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, copovidona, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, lactose monoidratada, copolímero do ácido metacrílico, silicato de magnésio, dióxido de titânio, citrato de trietila, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, simeticona, corante laca amarelo quinolina, hipromelose, macrogol).	MEDLEY	СОМР	4.500	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00
2	CINARIZINA 75MG; excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, celulose microcristalina, povidona e corante amarelo crepúsculo.	VITAMEDIC	СОМР	4.500	R\$ 0,15	R\$ 675,00
3	DIPROPIONATO BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG. Embalagem contendo 1 ampola + seringa descartável esterilizada, êmbolo de borracha esterilizado e agulha esterilizada com haste plástica.	CRISTALIA	AMPOLA	150	R\$ 5,33	R\$ 799,50
	Valor To	otal - Lote 24				R\$ 5.974,50

4	Diclofenaco potássico 75mg Veículo q.s.p. 3Ml Excipientes: água para injeção, álcool benzílico, bissulfito de sódio, hidróxido de sódio, manitol e propilenoglicol.		AMPOLA	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00
	Valor To	otal - Lote 24				R\$ 534,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.° 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138









		Lote 25				······································	
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total	
1	POLIVITAMÍNICO COM POLIMENERAIS: Vitamina A10.000 UI, Vitamina B120,0 mg, Vitamina B25,0 mg, Vitamina B511,6 mg, Vitamina B610,0 mg, Vitamina B125,0 mg, Vitamina PP50,0 mg, Vitamina H0,25 mg, Vitamina C150,0 mg, Vitamina D2500,0 UI, Vitamina E10,0 mg, Cálcio129,0 mg, Ferro50,0 mg, Fósforo25,8 mg, Magnésio60,0 mg, Manganês2,05 mg, Cobre3,9 mg, Zinco2,3 mg, Molibdênio0,25 mg e Boro0,88 mg. EMBALAGEM COM 30 DRAGEAS.	BRASTERAPICA	CAIXA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	
2	COMPLEXO B gotas vit. B 1 (cloridrato de tiamina) 5mg, vit. B 12 (na forma de 5-fosfato de sódio) 2mg, vit. B 6 (cloridrato de piridoxina) 2mg, nicotinamida 20mg, D-pantenol 3mg, biotina 0,25mg por ml. Frasco com 30 ml.	BELFAR	FRASCO	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00	
3	DEXAMETASONA ELIXIR BASE 0,1MG. Veículo q.s.p.1mL (sacarina sódica, ciclamato de sódio, etilparabeno,propilparabeno,corante vermelho de ponceaux, vanilina, sorbitol, essência de cereja líquida, álcool etílico 96° GL e água purificada).Frasco com 120ml.	SOBRAL	FRASCO	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00 R\$	
	Valor Total - Lote 25						

	Lote 26							
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total		
1	DIPIRONA SÓDICA 1G Comprimido. Excipientes: hipromelose, povidona, dióxido de silício, sacarose, amarelo de quinolina, amido, talco, estearato de magnésio, álcool etílico, água.	CIFARMA	COMP	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00		
3	DIMETICONA 75MG, veículo q.s.p. 1mL (metilparabeno, propilparabeno, essência de morango, sacarina sódica, corante vermelho ponceaux, álcool etílico, goma xantana, polissorbato 80 e água) com sabor de Cereja. Frasco com 15ml.	HIPOLABOR	FRASCO	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00		
4	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, povidona,	теито	СОМР	800	R\$ 0,81	R\$ 648,00		



Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138









	talco, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, ácido metacrílico, polissorbato 80, trietilcitrato, dióxido de titânio, corante laca amarelo FDC nº 06, macrogol, hidróxido de sódio e silicona).						
5	DOMPERIDONA 10 MG Excipientes:, amido, amido pregelatinizado, celulose microcristalina, estearato de magnésio, lactose, laurilsulfato de sódio, óleo vegetal hidrogenado e povidona.	GERMED	СОМР	1.500	R\$ 0,20	R\$ 300,00	
6	DOMPERIDONA 1 MG Excipientes: água purificada, carmelose sódica, celulose microcristalina, metilparabeno, polissorbato 20, propilparabeno, sacarina sódica e sorbitol solução.	EUROFARMA	FRASCO	30	R\$ 15,56	R\$ 466,80	
	Valor Total - Lote 26						

			Lote 33				
	Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2020	2	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose monohidratada, celulose microcristalina, amido prégelatinizado, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, óleo vegetal hidrogenado, hidroxipropilmetilcelulose, polietilenoglicol e dióxido de titânio.	PRATIDONADUZI	сомр	50.000	0,09	R\$ 4.500,00
	3	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO. Excipientes* q.s.p. 1 comprimido. * amido de milho, lactose, dióxido de silício, dióxido de titânio, croscarmelose sódica, talco, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol.	GEOLAB	СОМР	12.000	0,15	R\$ 1.800,00
	4	METFORMINA 850 MGCOMPRIMIDO. Excipientes: polivinilpirrolidona, álcool etílico 96°GL, celulose microcristalina, água deionizada, glicolato amido sódico, amido sódico, dióxido de silício coloidal, croscarmelose sódica, crospovidone e estearato de magnésio.	PRATIDONADUZI	сомР	28.000	0,08	R\$ 2.240,00
estão 2017.2020	5	METILDOPA DE 250MG COMPRIMIDO (NA FORMA HIDRATADA 278,40 MG) MG. Excipientes* q.s.p. 1 comprimido. * edetatodissódico de cálcico diidratado, ácido cítrico, celulose	SANVAL	СОМР	3.000	0,42	R\$ 1.260,00
Ġ			,	Av. Franc	cisco Moreira /	unicipal de Alves, 1 – Centro - CNPJ n.º 13 -2212/2152 Telefi	- Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 .245.568/0001-14





Gestão 2017, 2020

The second of th



microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol, hipromelose, dióxido de titânio, corante laca amarelo tartrazina.		
Valor T	otal - Lote 33	R\$ 9.800,00

		Lote 34				
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Excipientes q.s.p. 1 comprimidoExcipientes: dióxido de silício, etilcelulose, celulose microcristalina, hiprolose, hipromelose, estearilfumarato de sódio, macrogol, dióxido de titânio e parafina.	ASTRAZENECA	сомр	7.500	R\$ 0,97	R\$ 7.275,00
2	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Excipientes q.s.p. 1 comprimidoExcipientes: dióxido de silício, etilcelulose, celulose microcristalina, hiprolose, hipromelose, estearilfumarato de sódio, macrogol, dióxido de titânio e parafina.	ASTRAZENECA	сомр	4.800	R\$ 1,94	R\$ 9.312,00
3	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Excipientes q.s.p. 1 comprimidoExcipientes: dióxido de silício, etilcelulose, celulose microcristalina, hiprolose, hipromelose, estearilfumarato de sódio, macrogol, dióxido de titânio e parafina.	ASTRAZENECA	сомр	3.600	R\$ 3,16	R\$ 11.376,00
Valor Total - Lote 34						

		Lote 37				
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MGCOMPRIMIDO. excipientes q.s.p.1 comprimido (celulose microcristalina, glicolato amido sódico, fosfato de cálcio dibásico, estearato de magnésio, dióxido de silício, corante laca amarelo FD C nº 05).	CRISTALIA	сомр	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
2	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p.	CRISTALIA	СОМР	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14						



Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138





Course Francis





1comp. (Excipientes: sacarose, amido de milho, estearato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, lactose, talco, polissorbato 80, dióxido de silício coloidal, glicolato sódico de amido).					
Valor Total - Lote 37					

		Lote 78				
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	UNIDADE	700	R\$ 0,18	R\$ 126,00
3	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	UNIDADE	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
Valor Total - Lote 78						R\$ 234,00

	Lote 107							
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total		
1	SABONETE CREMOSO LIQUIDO GLICERINADO concentrado com ph neutro (7,0) com poder hidratação da superfície tratada, galão c/ 5 Litros concentrado, data de fabricação e prazo de validade. Fragrância DE ERVA-DOCE.		GALÃO	10	R\$ 18,35	R\$ 183,50		
Valor Total - Lote 107						R\$ 183,50		

Lote 155							
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total	
1	COLAGENASE 0,6 U +CLORANFENICOL 0,01 G, veículo q.s.p. 1,0 g(Veículo: vaselina líquida, vaselina sólida). Pomada Dermatológica. Bisnagas de 30 g. Uso tópico	CRISTALIA	BISNAGA	40	R\$ 16,90	R\$ 676,00	

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138







2	COMPLEXO B INJETÁVEL: vit. B 1 (cloridrato de tiamina) 10mg, vit. B 6 (na forma de 5 fosfato de sódio) 2,5mg, vit. B 6 (cloridrato de piridoxina) 2,5mg, nicotinamida 30mg, D-pantenol 6mg por 2ml. Ampola com 2ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	1.600	R\$ 0,89	R\$ 1.424,00
3	DESLANOSÍDEO 0,2 MG. Veículo: ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, álcool etílico, glicerol, água para injeção.Solução injetável 0,2 mg/ml: Ampolas com 2 ml.	U.QUIMICA	AMPOLA	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
4	ENEMA PRONTO PARA USO; Frasco plástico descartável, com cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança. Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16 g; fosfato de sódio dibásico heptaidratado 6 g; Veículo q.s.p. 100 ml (Veículo: benzoato de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, água purificada). Frasco contendo 130 ml.	NATULAB	FRASCO	48	R\$ 6,49	R\$ 311,52
Valor Total - Lote 155						R\$ 2.510,52

		Lote 164				
ltem	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG cloreto de sódio, fosfato de potássio monobásico anidro, fosfato de sódio dibásico anidro.Ampolas com 2ml	HYPOLABOR	АМР	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
2	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III. Ferro III 100mg, água para injeção q.s.p. 5ml. Outros excipientes: hidróxido de sódio para ajuste de ph.Solução Injetável Endovenosa - Ampolas de 5ml.	U.QUIMICA	АМР	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
3	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200MG (200mg de liofilizado contêm cerca de 4 x 10 8 células de Saccharomyces boulardii- 17).Pó oral env. C/1g. Uso adulto e pediátrico.	CIFARMA	SACHÊ	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
4	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA ISOTÔNICA CADA 100ML CONTEM: GLICOSE ANIDRA(D.C.B.:04485) 4,55G;CLORETO DE SÓDIO (D.C.B.:02421) 0,9G. Exipiente :agua para injeção, equivalente a 5,0 de glicose monoidratada. bolsa plástica contendo 500 ml.	FRESENIUS	FRASCO	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
5	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO,	FRESENIUS	FRASCO	950	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138







	a solução contem: cloreto de sódio 0,6g, Cloreto de potássio 0,030g, Cloreto de cálcio 0,020g, lactato 0,3g a´gua para injeção 100ml. Frasco depolietileno com 500ml sistema fechado				3,75	3.562,50
8	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%. Cada mL da solução contém: gelatina 35,0mg, cloreto de potássio 0,38mg, Cloreto de sódio 8,50mg, cloreto de cálcio 0,70mg. Excipientes: ácido clorídrico, hidróxido de sódio, EDTA dissódico e água para injeção. Conteúdo Eletrolítico: cálcio (Ca++) 9,5mEq/L, potássio (K+) 5,1mEq/L, Sódio (Na+) 145,4mEq/L, cloreto (Cl-) 160,0mEq/L. Cartucho com 01 bolsa plástica de 500mL com equipo para infusão.	FRESENIUS	FRASCO	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
	Valor To	tal - Lote 164				R\$ 8.940,50

	Lote 192								
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total			
2	PEDRA POMES. Abrasivo é empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica, Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida. Apresentação: frasco de 100g.	VILLEVI	FRASCO	3	R\$ 15,60	R\$ 46,80			
Valor Total - Lote 192						R\$ 46,80			

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/05/2020.
- 2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
- Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138





- § 1° O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.
- § 2º A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.
- § 3° O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 - Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.9-Manutenção da Assistência farmacêutica básica.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1-Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.8.3— Programa Saúde Bucal. Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 05.01 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 83.691,92 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
- §1 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- §2 O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;
- §3 O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138/





- 06.01 O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.
- § 1º Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77)3683-2138

x:(77)3683-2138 12 / 13

estão 2017. 2020

Billion Barbara area for the second of the s





h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 09.01 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- § 1º A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- § 2º A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- § 3° O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- § 4º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

July

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CNPJ n.° 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

683-2138 13 / 15





- § 1° O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.° 8.666/93.
- § 2° -Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.° 8.666/93, não cabe a CONTRATADO direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.01 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- §1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- §2 As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

10 KB 214575

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bun

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CNPJ n.° 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138







16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 20 de fevereiro de 2020.

ŊĕĿĠĘijĸĸĸĸ ĸŊĬĔŊŢŌŚ LTDA

Valdeir Brito Santana Gestor Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º 11.428.493/0001-81 CONTRATANTE

Jurandir Ramos Brandão CPF n.º 0/12,326,945-84 Antônio Carlos Santos de Moura CPF n.º §19.213.735-04

CNPJ n. 602 990 942 60001-83

estão 2017.20

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138





Espécie: Extrato Contrato n.º 040/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 063/2019; Fayorecido: Paulo Rogério Queiroz dos Santos Rocha - ME; Objeto: Contratação de empresa objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos, sons e iluminações e demais estruturas durante as festividades do 24º Arraia de Santo Antônio na sede deste Município de Jaborandi; Valor: 33.200,00; Vigência: 20/02/2020 a 30/06/2020; Assinatura; em 20/02/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 041/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 063/2019; Favorecido: Ney Som Publicidade Ltda; Objeto; Contratação de empresa objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos, sons e iluminações e demais estruturas durante as festividades do 24º Arraia de Santo Antônio na sede deste Município de Jaborandi; Valor: 107.100,00; Vigência: 20/02/2020 a 30/06/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 042/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 78.213,26; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 043/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Globo Farma Ltda - ME; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor; 13.509,40; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 044/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Gil Farma Comercial Farmacêutico Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 12.945,00; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 045/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 15.924,25; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 046/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegiido Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 21.704,80; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 047/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: MB Variedades Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 19.007,01; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura; em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 048/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 74.963,65; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 049/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Drogaria Biofarma Ltda - ME; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 70.238,84; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 050/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Essencial Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 83.691,92; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.





Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Mercusa Alves, 01 – Contro – Jahossonia Bultor CCF 47,600,005 CNP1 no 915 707,600,000 Tule lyunos (TT), 5680,0001,124 Tule lyunos (TT), 5680,0001,124 (WAR), (bborunotisto, govibr